

**DESPACHO SECRETARIAL nº 162/2014**

**Referente ao protocolado nº 13.435.167-5.**

**1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 10.432/2014, a contratação da empresa **FORMATONOVE IMPRESSORA E COPIADORA LTDA.**, mediante dispensa de licitação, objetivando a confecção de banner do mapa da região de Londrina, com os serviços prestados por esta Secretaria; bem como a realização da despesa no valor total de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), de acordo com a Informação nº 1088/2014-NJA/SEDS (folhas 35 e 36-v) e Folha de Despacho do Grupo Financeiro Setorial (folha 38), onde é informado que “há saldo suficiente na fonte 281 - recursos próprios - para efetuar a despesa pretendida”, em atendimento ao disposto no art. 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

**2. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 05 de dezembro de 2014.



Leticia Codagnone F. Raymundo  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**